

SERVIDÃO MINERAL - LAUDO

Ofício n.º 1351/23º DS/DNPM/MS-2009

Campo Grande, 11 de novembro de 2009.

À MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.

Rua Cabral, 1555 – Centro

79332-900 – Corumbá – MS

Assunto: Processo DNPM n.º 960.229/1979

Prezados Senhores,

Tendo em vista o Grupamento Mineiro correspondente ao processo acima referenciado, de interesse dessa empresa e, em atendimento ao disposto no subitem 27.4.1 da Instrução Normativa DNPM n.º 1/1983, encaminho, em anexo, Laudo Técnico para Instituição de Servidão e correspondente Memorial Descritivo para Área de Servidão, a fim de que essa empresa promova os necessários acordos amigáveis ou judiciais com os proprietários do solo.

Observo que, uma vez promovidos os acordos acima citados, os mesmos deverão ser encaminhados a este Distrito, para que sejam averbados junto a transcrição do respectivo título minerário, em atendimento ao disposto no subitem 27.4.4.1 da mesma Instrução Normativa retro mencionada.

Atenciosamente,



ANTONIO CLAUDIO LEONARDO BARSOTTI

Chefe do 23º Distrito do DNPM/MS

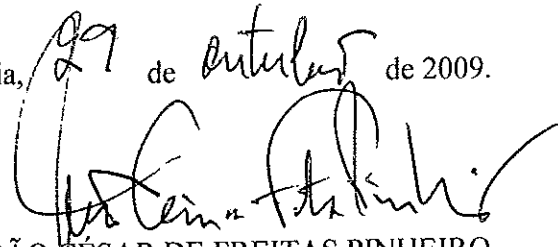
16 NOV 2009



LAUDO TÉCNICO PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DNPM atesta, para os efeitos previstos nos artigos 59 a 62 do Código de Mineração (Decreto-Lei nº 227 de 28/02/67), alterado pelo Decreto-Lei nº 318 de 14/03/67 e Lei nº 9.314 de 18/11/96 e artigos 81 a 85 do Regulamento do Código de Mineração (Decreto nº 62.934 de 02/07/68) que **MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S/A**, titular do Grupamento Mineiro nº 77, de 22.04.87, e das Portarias de Lavra nº 05 de 06.01.94, 385 de 03.12.93 e 58 de 22.01.86, para lavrar minérios de ferro e manganês, nos municípios de Corumbá e Ladário, estado de Mato Grosso do Sul, relacionados com o "Projeto Corumbá", e em conformidade com o parecer emitido por técnico do 23º Distrito do DNPM/MS, nos processos DNPM nº 960.229/79, 814.160/74, 814.161/74 e 806.723/70 que para a continuidade do direito de lavra é necessária a instituição de servidão de solo em 01 (uma) área de 572,76ha, em terrenos de José de Barros Lima, Francisco Fernandes Timóteo, Antonio Alves Ferreira, Geraldo Santos Veríssimo, José Augusto Araújo, Benedito Paulo Saab, Luiz Ricardo Saab, Fadah Gattass, Luiz Alberto Figueiredo, Assentamento Mato Grande, Lotes 01, 02 e 13 e Reserva, Mário Paulo Miranda de Barros, Tadeu Roberto Nemir Marinho e Ademar Lemes Toledo. A área de servidão pleiteada interfere com as seguintes concessões de lavra: 812.088/68 (MCR), 812.091/68 (MCR), 000.054/66 (Mineração Dobrados S/A Indústria e Comércio), 000.052/66 (Mineração Dobrados S/A Indústria e Comércio), 000.058/66 (Mineração Ocirema Indústria e Comércio Ltda), Autorização de Pesquisa 868.072/02 (Fernando Reis Giordano), Requerimentos de Autorização de Pesquisa 868.182/05 (Beatriz Barros Marinho), 868.292/08 (Mineração Guanhães Ltda), 868.291/08 (Mineração Guanhães Ltda), 868.515/08 (Rio Minas Mineração Indústria e Comércio Ltda), 868.358/08 (Mineração Guanhães Ltda) e 868.293/08 (Mineração Guanhães Ltda). A área compreende o trecho entre a mina da Mineração Corumbaense Reunida S/A e o Porto de Albuquerque, no município de Corumbá, estado de Mato Grosso do Sul. A área de servidão será utilizada para a implantação de um novo sistema para o escoamento da produção, através de um Transportador de Correia de Longa Distância, de fundamental importância para a expansão do "Projeto Corumbá". O memorial descritivo da respectiva área segue em anexo, devidamente autenticado por este Departamento.

Brasília, 29 de outubro de 2009.


JOÃO CÉSAR DE FREITAS PINHEIRO
Diretor-Geral Adjunto

DEP. NAC. PROD. MINERAL
UNIDADE: 23002
PUBLICADO
D.O.U. 09/11/09
Pág. Nº 121/122
Rel. Nº 279

16 NOV 2009



MEMORIAL DESCRITIVO PARA ÁREA DE SERVIDÃO

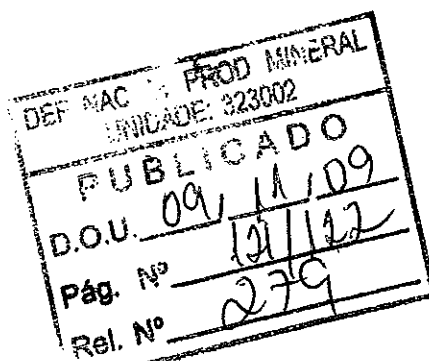
Ref. DNPM nº 960.229/79, 814.160/74, 814.161/74, 806.723/70

A área de 572,76ha, abrange os terrenos de José de Barros Lima, Francisco Fernandes Timóteo, Antonio Alves Ferreira, Geraldo Santos Veríssimo, José Augusto Araújo, Benedito Paulo Saab, Luiz Ricardo Saab, Fadah Gattass, Luiz Alberto Figueiredo, Assentamento Mato Grande, Lotes 01, 02 e 13 e Reserva, Mário Paulo Miranda de Barros, Tadeu Roberto Nemir Marinho e Ademar Lemes Toledo. Compreende o trecho entre a mina da Mineração Corumbaense Reunida S/A e o Porto de Albuquerque, no município de Corumbá, estado de Mato Grosso do Sul, delimitada por um polígono que tem um vértice em um ponto de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM, DATUM - SAD69, MC-57°W: E= 439.746,08m e N= 7.874.628,64m e os lados a partir desse vértice com os seguintes comprimentos e azimutes:

De	Para	Distância	Azimute	Coord. Norte	Coord. Este
00	01	417,06	102°31'47"	7.874.538,17	440.153,21
01	02	200	192°31'47"	7.874.342,93	440.109,82
02	03	231,41	282°31'47"	7.874.393,13	439.883,92
03	04	1684,99	196°47'35"	7.872.780,00	439.397,10
04	05	4917,82	164°47'51"	7.868.034,28	440.686,72
05	06	9458,35	114°54'43"	7.864.050,19	449.265,03
06	07	999,17	118°56'49"	7.863.566,60	450.139,38
07	08	999,17	127°01'00"	7.862.965,05	450.937,18
08	09	999,17	135°05'11"	7.862.257,46	451.642,63
09	10	999,17	143°09'23"	7.861.457,84	452.241,77
10	11	999,17	151°13'34"	7.860.582,04	452.722,73
11	12	999,17	159°17'45"	7.859.647,40	453.075,98
12	13	712,34	166°12'23"	7.858.955,60	453.245,82
13	14	5330,76	169°04'54"	7.853.721,34	454.255,51
14	15	152,67	260°17'27"	7.853.695,59	454.105,02
15	16	290,5	170°03'38"	7.853.409,46	454.155,17
16	17	42,4	259°04'54"	7.853.401,43	454.113,54
17	18	5617,99	349°04'54"	7.858.917,72	453.049,44
18	19	523,42	346°54'29"	7.859.427,54	452.930,88
19	20	999,13	340°34'57"	7.860.369,83	452.598,72
20	21	999,13	332°16'43"	7.861.254,28	452.133,95
21	22	999,13	323°58'30"	7.862.062,33	451.546,33
22	23	999,13	315°40'16"	7.862.777,05	450.848,17
23	24	999,13	307°22'03"	7.863.383,44	450.054,10
24	25	999,13	299°03'50"	7.863.868,80	449.180,79
25	26	9551,37	294°54'43"	7.867.892,07	440.518,11
26	27	5068,18	344°47'51"	7.872.782,89	439.189,06
27	00	1927,97	16°47'35"	7.874.628,64	439.746,08

Brasília, 29 de outubro 2009.

JOÃO CÉSAR DE FREITAS PINHEIRO
 Diretor-Geral Adjunto



16 NOV 2009